



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **DECRETO Nº 5.844, DE 14 DE JULHO DE 2020.**

Nomeia Comissão de Avaliação de Metas para atuar nos convênios que especifica.

**JOSÉ LUIS RICCI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

**Art. 1º** Nomeia os seguintes membros para compor a Comissão de Avaliação de Metas, destinada a atuar nos convênios celebrados entre o Município da Estância Turística de Barra Bonita e a Associação do Hospital e Maternidade São José de Barra Bonita, que tem por objetivo à prestação, pela Associação, de serviços médico-hospitalares e ambulatórios à população, observada a sistemática de referência e contra-referência do Sistema único de Saúde – SUS, com recursos oriundos do Ministério da Saúde, a saber:

**I** – Representantes do Município:  
Igor Leonardo Gonzaga Pasqueta  
Paulo Ricardo Bugiga dos Santos

**II** – Representantes da Associação do Hospital e Maternidade São José de Barra Bonita:  
Ana Luiza Santiago Donatelli Faccio  
Karina Ribeiro Buzão

**Parágrafo único.** A Comissão ora nomeada deverá avaliar, quadrimestralmente, as metas dispostas no Plano Operativo do Termo de Convênio em vigor, nos termos da legislação vigente.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
14 de julho de 2020.

O Prefeito,

**JOSÉ LUIS RICCI**

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos